



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO POR INEXIGIBILIDADE

Fica, o Agente de Contratação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para a contratação de **serviços especializados de assessoria, consultoria e representação jurídica em processos administrativos e judiciais** de interesse ou responsabilidade da Câmara Municipal, oriundos dos órgãos públicos de investigação e fiscalização e dos órgãos de auxílio do controle externo, em todas as esferas, especialmente junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, além da elaboração de consultas, pareceres e estudos especializados em Direito Público Municipal, Minerário e Tributário junto à Câmara Municipal de Parauapebas, bem como assistir e secretariar as ações e processos legislativos, especialmente os relativos à Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) e aos índices cota-parte do ICMS, em demandas do controle social relacionadas às especialidades do Direito objeto desta proposta, visando auxiliar e proteger o melhor interesse público e a missão, visão e valores institucionais da edilidade proponente, com projeção de demandas para todo o ano de 2024, com Dotação Orçamentária do Exercício de 2024, nos termos a seguir:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de Parauapebas;

Classificação Funcional: 01 031 4096 2.002 - Manutenção das Ações Legislativas;

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;

Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria Técnica/Jurídica.

Remeta-se o procedimento à Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Parauapebas, 07 de fevereiro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO Assinado de forma
OLIVEIRA:02458 digital por RAFAEL
394299 RIBEIRO
OLIVEIRA:0245839429
9

Rafael Ribeiro Oliveira
Câmara Municipal de Parauapebas
Presidente da Mesa Diretora

1
Ⓢ